

Lei n. 191.

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Olinda, por seus representantes aprova a emenda municipal, sancionando a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de CR\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinco) para pagamento ao Sr. José Guacira Pinheiro, funcionário da Secretaria de Agricultura, Escola de Condado, por motivo de seu casamento e gastos com despesas de viagem ao Brasil e ao exterior.

Art. 2º - Para atender as despesas a que se refere o art. 1º, fica aberto o crédito especial de CR\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinco).

Art. 3º - Reservada a disposição em contrario, esta lei entrará em vigor a partir do dia 2º de Janeiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Olinda, 13 de Abril de 1955.

- a) Arlindo Barreiros - Prefeito
- a) Alvaro Aguiar Costa - Secretário

Aprouva em 11-4-55.

- a) Vicente de Paula Teixeira - Presidente
- a) Tobias de Paiva Mendes - V. Presidente
- a) Rafael de Sales Costa - Secretário

Publicada e registada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 13 de Abril de 1955.

Alvaro Aguiar Costa
Secretário.